

Resolução nº 084/2019 – CIB**Goiânia, 16 de abril de 2019.**

Aprova a habilitação de 08 (oito) leitos de Saúde Mental para o Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho, localizado no Município de Jataí para integrar a Rede de Atenção Psicossocial da Região Sudoeste II, cujo atendimento dar-se-á de forma regionalizada com os demais Municípios da Região.


A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes;
- 2 – A Lei n.º 10.216, de 06 de abril de 2002, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- 3 – O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- 4 – Portaria nº 3.588/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 16 de abril de 2019, a habilitação de 08 (oito) leitos de Saúde Mental para o Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho, localizado no Município de Jataí, para integrar a Rede de Atenção Psicossocial da Região Sudoeste II, cujo atendimento dar-se-á de forma regionalizada com os demais Municípios da Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 160/2018 – CIB de 19 de julho de 2018.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Verônica Savatin Wottrich
Presidente do COSEMS